CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por unanimidade
Plenário 03 / 08 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1367/ 2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

REQUER JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMT, NA PESSOA DE SEU SECRETÁRIO, PARA DETERMINAR O ORDENAMENTO E UMA FISCALIZAÇÃO MAIS INTENSIVA NOS LOCAIS EM FRENTE AS LOJAS NA AVENIDA TAPAJÓS EM RAZÃO DAS INÚMERAS CARROÇAS DE MADEIRA QUE OCUPAM LOCAIS PRÓPRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUER** junto a **Prefeitura Municipal de Santarém**, através da **Secretaria Municipal de Transito - SMT, na pessoa de seu Secretário**. O parlamentar vem solicitar que seja avaliado e corrigido as demandas a seguir.

JUSTIFICATIVAS

O Vereador **Carlos Silva – PSC**, por meados do dia 23 de julho de 2021 foi acionado para analisar o que está acontecendo pela região da Avenida Tapajós no centro de Santarém, pois conforme as fotos anexas que demonstram o espaço ocupado pelos carroças de madeira, e muitos cidadãos acabam se sentindo prejudicados pois não conseguem locais para estacionar, condutores que pagam IPVA e muitas outros tributos se sentem lesados pois ao procurar onde parar ou estacionar acabam surpreendidos pelas carroças que ocupam espaços de um, dois ou até mais vagas em que caberiam veículos.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR

Diante disso não se busca maleficiar nenhum trabalhador seja formal ou informal, dessa forma espera-se que seja feita uma organização ordeira para que os carroceiros tenham locais próprios para deixar os carros de madeira ou semelhantes sem que com isso atrapalhem os motoristas que possuem veículos e que precisam muitas vezes parar ou estacionar por determinado tempo e não conseguem, muitos, inclusive, tendo que parar os veículos no meio da pista para embarcar ou desembarcar passageiros ou mercadorias pelo pouco ou nenhum espaço disponível ou ocupados por carroças de espaço e em virtude da falta de fiscalização também.

Vereador Carlos Silva – PSC, preocupado com a segurança da população e atendendo a chamados recebidos em virtude dessa situação vem requerer:

DAS DEMANDAS

1° - REQUER que seja feita uma fiscalização no sentido de orientação para ordenar o trânsito e o estacionamento de veículos no perímetro da avenida Tapajós tanto para veículos automotores como para carroças ou congêneres;

2° - REQUER que seja feita uma especificação dos locais próprios para estacionar as carroças e que os proprietários das mesmas sejam notificados para tomarem ciência de onde podem ou não deixar suas carroças ou congêneres não havendo outra determinação legal que especifique.

Que a cópia do presente seja dada conhecimento a Associação de moradores do bairro ou comunidade e a quem mais que possa eventualmente interessar, após isso não havendo a quem mais que se proceda ao arquivamento nessa Casa de Leis.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, ____ de agosto de 2021.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

ANEXO I



CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

ANEXO II

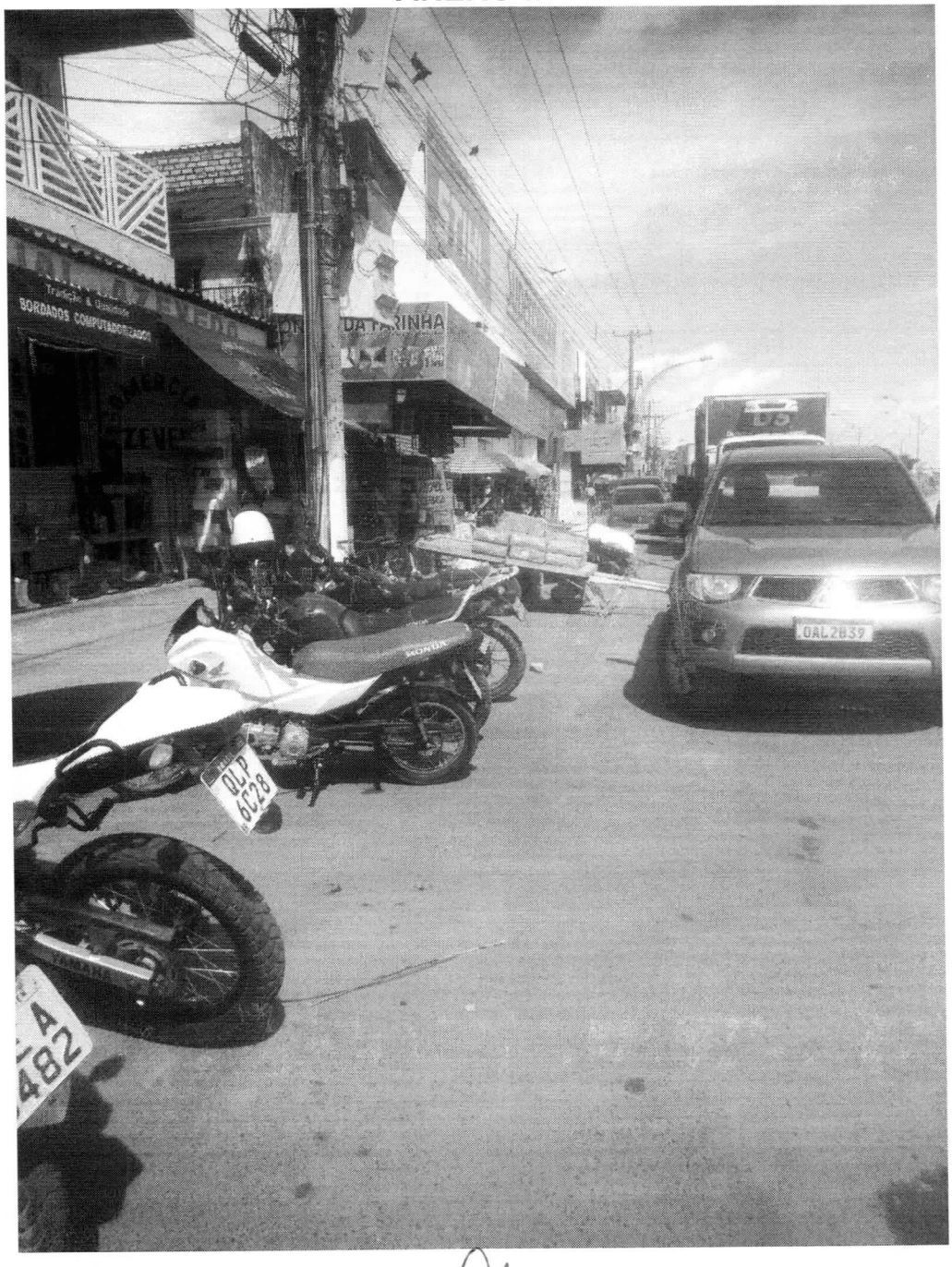

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR